



Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

**A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

N.º único: 638560

N/referência: 67 /10.ª CTSS/2019

**Data: 17 de julho 2019**

**Assunto: Votação do Projeto de Lei n.º 1069/XIII/4.ª (BE) – Estabelece o regime jurídico aplicável à avaliação de impacto dos atos normativos na produção, manutenção, agravamento ou na diminuição e erradicação da pobreza**

O Projeto de Lei n.º 1069/XIII/4.ª (BE), que estabelece o regime jurídico aplicável à avaliação de impacto dos atos normativos na produção, manutenção, agravamento ou na diminuição e erradicação da pobreza, foi aprovado, na generalidade, no passado dia 22 de fevereiro, com votos a favor do BE, PCP, PEV e PAN e abstenções do PSD, PS, CDS-PP e do Deputado Não Inscrito Paulo Trigo Pereira, tendo então baixado à Comissão de Trabalho e Segurança Social.

Esta Comissão Parlamentar procedeu hoje à discussão e votação, na especialidade, artigo a artigo, do referido projeto de lei, tendo todos os artigos sido **rejeitados**, com votos contra do PSD, PS e CDS-PP e votos a favor do BE e PCP.

Com os melhores cumprimentos,

---

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Feliciano Barreiras Duarte